

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE-01/2020
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

PROJETO: “PESQUISA APLICADA COM FUNDAMENTO NO ESTUDO DE NECESSIDADES, ANÁLISE INFORMACIONAL, CONCEPÇÃO, PROTOTIPAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO COM VIS-TAS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS NO DOMÍNIO DA DEFESA ECONÔMICA PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.”

1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES PARA DIVERSOS PERFIS

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa participar e acompanhar Pesquisa Desenvolvimento e Inovação que tem por objetivo geral realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital. Conseqüentemente o Projeto busca contribuir para a transparência da administração, a publicidade das ações e a otimização do uso e racionalização dos custos. Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB em conjunto com a FUNAPE, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução CAD 003/2018 da Universidade de Brasília.

2. OBJETO

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital, tecnologias disruptivas para contribuir com a transformação digital no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, que exerce, em todo o Território nacional, as atribuições dadas pela Lei nº 12.529/2011.

O Cade tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, sendo a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência. As atribuições do Cade são definidas pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e complementadas pelo Regimento Interno do Cade – RiCade, aprovado pela Resolução nº 20, de 07 de junho de 2017. A autarquia exerce três funções:

- Preventiva: analisar e posteriormente decidir sobre as fusões, aquisições de controle, incorporações e outros atos de concentração econômica entre grandes empresas que possam colocar em risco a livre concorrência.
- Repressiva: investigar, em todo o território nacional, e posteriormente julgar cartéis e outras condutas nocivas à livre concorrência.
- Educativa: instruir o público em geral sobre as diversas condutas que possam prejudicar a livre concorrência; incentivar e estimular estudos e pesquisas acadêmicas sobre o tema, firmando parcerias com universidades, institutos de pesquisa, associações e órgãos do governo; realizar ou apoiar cursos, palestras, seminários e eventos relacionados ao assunto; editar publicações, como a Revista de Direito da Concorrência e cartilhas.

Diante da complexidade estrutural e funcional do mercado e das interrelações entre os diversos atores, e considerando a evolução tecnológica característica da defesa econômica, em particular notando a evolução tecnológica do próprio modo operante das condutas nocivas à livre concorrência, faz-se necessário que CADE esteja cada vez mais preparado e especializado cientificamente para que possa trazer respostas efetivas aos problemas confrontados.

É importante observar que as racionalizações provenientes dessa abordagem têm um benefício social imediato, na forma de um melhor atendimento à União. Por outro lado, tal abordagem contribui para a economicidade e racionalidade no emprego das tecnologias, tornando mais transparentes à sociedade os investimentos e os resultados obtidos.

4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	PESQUISADOR PDI (Nível A) Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de P,D&I e/ou na implantação de processos gerenciais.	<p>1. Curso superior completo nas áreas: Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física e estatística), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou cursos na área de tecnologia.</p> <p>2. Para o nível A: Qualificação e experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&I</p> <p>3. Atividades</p>

	<p>Vagas: até 2 vagas Período: até 36 meses Valor: R\$ 7.600,00</p>	<p>Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa selecionada.</p> <p>Linha de pesquisa 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento e sugestão de medidas de segurança visando o sigilo e a integridade da informação; • Levantamento e sugestão de disponibilidade; • Levantamento e sugestão de medidas de operacionalização e infraestrutura de armazenamento de dados; • Levantamento e sugestão de medidas de integração e operacionalização de software; • Pesquisa de concepção e prototipação de módulo de gestão do conhecimento. <p>Linha de pesquisa 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição do processo de coleta e mineração de dados; • Selecionar, analisar e preparar os dados; • Modelagem de Indicadores multidimensionais; • Preparação e definição de modelo de dados; • Suporte à tomada de decisão em indicadores de processo e indicadores gerenciais/organizacionais; • Autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de Analytics; • Prototipação de módulos de extração, transformação e publicação de indicadores e dados abertos.
002	<p>PESQUISADOR PDI (Nível B) Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de P,D&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p>	<p>1. Curso superior completo nas áreas: Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou cursos na área de tecnologia.</p> <p>2. Para o nível B: Qualificação e Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&I</p> <p>3. Atividades</p> <p>Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa selecionada.</p> <p>Linha de pesquisa 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento e sugestão de medidas de segurança visando o sigilo e a integridade da informação;

	<p>Vagas: até 7 vagas Período: até 36 meses Valor: de R\$ 6.000,00 a R\$ 7.000,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento e sugestão de disponibilidade; • Levantamento e sugestão de medidas de operacionalização e infraestrutura de armazenamento de dados; • Levantamento e sugestão de medidas de integração e operacionalização de software; • Pesquisa de concepção e prototipação de módulos de gestão do conhecimento. <p>Linha de pesquisa 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar diagnóstico de infraestrutura de TIC atual; • Levantamento da estrutura organizacional; • Definição estratégia de gestão da mudança; • Pesquisa de avaliação de maturidade em BPM; • Diagnósticos de Softwares.
<p>003</p>	<p>PESQUISADOR PDI (Nível C) Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de P,D&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p>	<p>1. Curso superior completo nas áreas: Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física, biologia e química), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou cursos na área de tecnologia.</p> <p>2. Para o nível C: Qualificação e Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&I</p> <p>3. Atividades Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.</p> <p>Linha de pesquisa 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de ações e estratégias para criação e implantação da governança da informação sob a ótica arquivística; • Definição de Fluxo dos processos de negócios do CADE, modelo AS BE; • Criação de plano de transformação que subsidie a conversação digital dos processos; • Desdobramento de política de conversão digital em fluxos de processos e de documentos; • Seminários e Treinamentos; • Capacitação dos servidores e suporte à priorização e implementação da proposta selecionada; • Elaborar plano de gestão da mudança.

	<p>Vagas: até 3 vagas Período: até 36 meses Valor: de R\$ 5.000,00 a R\$ 5.500,00</p>	
004	<p>Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (Nível A)</p> <p>Vagas: até 3 vagas Período: até 36 meses Valor: R\$ 4.500,00</p>	<p>1. Formados no ensino médio (2° grau) ou com graduação em andamento nas áreas: Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física e estatística), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou cursos na área de tecnologia.</p> <p>2. Para o nível A: Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos 2 anos para apoio a atividades de PD&I e extensão.</p> <p>3. Atividades Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.</p> <p>Linha de pesquisa 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudar os processos de trabalho e fundamentos informacionais definidos nos diagnósticos; • Estudar as necessidades de interoperação dos sistemas de informação definidas nos diagnósticos; • Conceber a arquitetura de integração e interoperação; • Modelar funcionalidades dos sistemas; • Modelar novos objetos e classes permanentes representativos da informação; • Realizar especificação funcional e técnica dos bancos de dados; • Prototipar módulos sistêmicos para prova de conceito de tecnologia; • Operacionalizar e validar arquitetura de integração e interoperação.
005	<p>Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (Nível B)</p>	<p>1. Formados no ensino médio (2° grau) ou com graduação em andamento nas áreas: Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física, biologia e química), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou cursos na área de tecnologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Aviação civil, Administração, Gestão Pública, Gestão de pessoas, Relações Humanas, Letras,</p>

	<p>Vagas: até 9 vagas Período: até 36 meses Valor: de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.500,00</p>	<p>Secretariado, Secretariado Executivo, Pedagogia, Psicologia, Arquitetura, Engenharia, História. Ciências Humanas.</p> <p>2. Para o nível B: Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão.</p> <p>3. Atividades Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto; com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa selecionada.</p> <p>Linha de pesquisa 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de pesquisa aplicada na área de desenvolvimento e operacionalização de um repositório arquivístico digital; • Desenvolvimento de ações e estratégias para criação e implantação da governança da informação sob a ótica arquivística; • Definição de Fluxo dos processos de negócios do CADE, modelo AS BE; • Criação de plano de transformação que subsidie a conversação digital dos processos; • Desdobramento de política de conversão digital em fluxos de processos e de documentos; <p>Linha de pesquisa 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceber a arquitetura de integração e interoperação; • Modelar funcionalidades dos sistemas; • Modelar novos objetos e classes permanentes representativos da informação; • Realizar especificação funcional e técnica dos bancos de dados; • Prototipar módulos sistêmicos para prova de conceito de tecnologia.
<p>006</p>	<p>Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)</p> <p>Vagas: até 04 vagas Período: até 36 meses Valor: de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00</p>	<p>Alunos de graduação e pós graduação com Experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão.</p> <p>Atividades</p> <p>Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.</p>

007	Bolsa de Graduação Vagas: até 7 vagas Período: até 36 Meses Valor: R\$ 830,00	Alunos de graduação vinculados a atividades em projetos e programas de ensino de graduação Atividades Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.
------------	--	---

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes até 31/12/2020 para o endereço eletrônico: chamadacade@redes.unb.br, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente a chamada pública e número de telefone para contato. Opcionalmente, o candidato poderá entregar pessoalmente as informações no Laboratório Latitude (Campu Darcy Ribeiro, FT, ENE, Bloco A Laboratório de Redes). Não serão aceitos currículos enviados ou entregues após **31/12/2020**.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.

Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a FUNAPE e poderão ser selecionados em atividades posteriores.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo telefone 3107-5596 ou email: chamadacade@redes.unb.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
2. por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
3. considerar inadequada sua conduta profissional.
4. por motivos exclusivos do pesquisador.
5. suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB e FUNAPE o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto
UnB e FUNAPE